



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 441/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade n. 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 370/2023, **Pregão Eletrônico nº 045/2023, Ata de Registro de Preços nº 033/2023 (válida até 12/07/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187838**, referente a Aquisição de Computadores, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0440/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/03/2024 CP: 18/03/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Computadores, conforme descrição abaixo:

Empresa: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ:01.425.676/0003-51, ROD ES-010, nº 2594, Bairro Jardim Limoeiro na cidade de Serra/RS, CEP 29.164-140, Telefone (51) 3363.4800, e-mail licita@athenas.inf.br / empenhos@athenas.inf.br, neste ato representado por **ANDRÉ FELIPE HENKIN**, inscrito no CPF 418.019.540-20 e RG nº 6026394376, residente na Avenida Ferdinand Kisslinger, nº 200, apto 801, torre 1, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor unit.	Valor total
03	Notebook, descrição conforme Anexo I do Termo de Referência. Marca/Fabricante: Lenovo Modelo: Lenovo K14 Gen1 PN: 21CU000CTO	02	Unidade	LENOVO	R\$ 5.225,00	R\$ 10.450,00
TOTAL = R\$ 10.450,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Andressa Chaves Deobaldo e **suplente** Grihego Fogaça Cerette.

2. DA ENTREGA – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 10.450,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](tel:3432-230231)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	301	ATENCAO BASICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	2309	INCENT. FIN. APS CAPITAÇÃO PONDERADA
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1600 - 4500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5635	

Solicitação de Compras nº 193239.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 033/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito